



**PORTARIA nº 002/2024, Manaus 12 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia - 13ª Região AM para o exercício de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado durante a 2ª Sessão Plenária Extraordinária do CORECON-AM, realizada no dia 12 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão de Tomada de Contas são eleitos pelo Plenário do CORECON.

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Designar os conselheiros **Judah Torres Lima, Erivaldo Lopes do Vale e Max Fortunato Cohen** para integrarem a titularidade da Comissão de Tomada de Contas no ano de 2024, sob a presidência e Coordenação do Conselheiro **Judah Torres Lima**. São atribuições da Comissão de Tomadas de Contas: Acompanhar as demonstrações de receita e despesa do CORECON, conferindo a regularidade das despesas efetivadas, inclusive dos bens patrimoniais permanentes. Exercer o papel de controle interno, emitindo pareceres conclusivos sobre registros, prestação de contas e balancetes trimestrais do Regional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2024.

Econ. **Marcio Paixão Ribeiro**  
Presidente  
CORECON-AM nº. 1.755